



000100021534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.546

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 04, da Qda. 55, à Alameda Matisse, no loteamento denominado 'SETOR GENTIL MEIRELLES', nesta Capital, com área de 384,00m², medindo 12,00m de frente, pela Al. Matisse; 12,00m de fundos, com área pública; 32,00m pelo lado direito, com o lote n. 03; 32,00m pelo lado esquerdo, com o lote n. 05. PROPRIETÁRIA-A Firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, com sede em São Paulo-Capital, à Av. Avenhadava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-1-26.546: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-26.546: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Por Escr. Públ. de Dação de Bens Imóveis em Pagamento de Dívida, lavrada no Len. 4.851, fls. 09/17, em data de 23.12.87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP., a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, DEU em Pagamento à Empresa, 'HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital, do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº. 614, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor atribuído de Cz\$1.221.995,90.- Expressão monetária da época.' Sem condições. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-3-26.546: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/Reqº. apresentado, c/firma reconhecida, a Adquirente constante e qualificada no R-2-supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30.01.90, registrada na JUCESP sob o nº. 893.621, e, a sede é na Rua Avenhadava, nº. 126-4º Andar-Sala 41-parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-4-26.546: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2-supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da Av-01-supra. A Oficial: *[Assinatura]*



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26. 546

R-5-26.546: Goiânia, 14 de Agosto de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 14.07.1.995, Lº n. 1.096, fls. 87/88 do Cartório do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária retro qualificada, VENDEU à Sra. ORONDINA ANTONIO MENDANHA GOMIDES, brasileira, professora, portadora da CI.RG.n.1.899.581-SSP/GO. e CPF. n.280.493.811-53, casada no regime da comunhão de bens com WALDIVINO INACIO GOMIDES, residente na Av. Goiás, 2.065, Americano do Brasil-GO., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 3.285,38. A Oficial. *Ass*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.546 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *Ass*

P/Prefeitura/GO.

